



TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.03.03-IMAC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

CONSIDERANDO a celebração do 4º aditivo ao Contrato PPP nº 2016.12.16.003, cuja Cláusula Segunda traz obrigação da Concessionária a prestação dos mesmos serviços que integram o Projeto Básico da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.03.03-IMAC, vejamos:

Cláusula Segunda do 4º Aditivo Contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA

2.1. Pelo presente instrumento, a CONCESSIONÁRIA fica obrigada a prestar os seguintes serviços, pormenorizadamente descritos no **ANEXO I – NOVO PLANO DE NEGÓCIO REVISADO** e **ANEXO II – NOVA RELAÇÃO DE BENS REVERSÍVEIS E MÃO DE OBRA:**

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• COLETA REGULAR MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS; E DE VARRIÇÃO;• COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES INDIVISÍVEIS;• COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES INDIVISÍVEIS;• FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE PODA TRITURADA;• COLETA REGULAR MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (COLETA SELETIVA PORTA A PORTA E PEVS);• COLETA REGULAR, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE;• FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA;• FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA LIMPEZA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS (VARRIÇÃO MANUAL);• LIMPEZA MECANIZADA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA;• IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO;• OPERAÇÃO DE ECOPONTO;• MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS;• TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PROVENIENTES DE ECOPONTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO ROLL-ON ROLL-OFF; | <ul style="list-style-type: none">• TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS VOLUMOSOS PROVENIENTES DE ECOPONTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO ROLL-ON ROLL-OFF;• FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA LIMPEZA MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS (VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS). |
|--|---|

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Rua Jerônimo Amaral, 99 - Centro - Caucaia

Telefone: (85) 99784-5339

Serviços objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.03.03-IMAC:

- Coleta manual e transporte de resíduos sólidos públicos ao destino final
- Coleta mecanizada e transporte de resíduos sólidos públicos ao destino final
- Fornecimento de equipe padrão para serviços complementares de limpeza urbana
- Varrição manual de guias de vias públicas
- Suporte Operacional

CONSIDERANDO que o aditivo contratual supra já teve publicidade legal no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE do dia 12 de julho de 2023, vejamos:

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO	EXTRATO
<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PPP Nº 2016.12.16.003 - OBJETO DO ADITIVO: INSTITUIR OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES À CONCESSIONÁRIA, BEM COMO DEFINIR A NOVA FORMA E VALORES DE REMUNERAÇÃO. A CONCESSIONÁRIA FICA OBRIGADA A PRESTAR OS SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I - NOVO PLANO DE NEGÓCIO REVISADO E ANEXO II - NOVA RELAÇÃO DE BENS REVERSÍVEIS E MÃO DE OBRA. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APLICAÇÃO DOS VALORES REVISADOS SERÁ EXECUTADA EM DUAS FASES: PRIMEIRA FASE - DE 15 DE JULHO DE 2023 À 30 DE JUNHO DE 2024 - VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.653.579,24 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); SEGUNDA FASE - A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2024 - CONFORME VALORES APRESENTADOS NO ANEXO I - NOVO PLANO DE NEGÓCIO REVISADO. AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS DA CONCESSÃO PERMANECEM INALTERADAS. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC (PODER CONCEDENTE) REPRESENTADO POR ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES, E ECOCAUCAIA AMBIENTAL S/A (CONCESSIONÁRIA) - CNPJ Nº 26.721.987/0001-27, REPRESENTADA POR HUGO NERY DOS SANTOS E LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2023.</p>	

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, que impossibilitada a coexistência/sobreposição de contratos administrativos com o mesmo objeto;

CONSIDERANDO que nessa esteira, já decidiu o Tribunal de Contas da União:

“REPRESENTAÇÃO. SOBREPOSIÇÃO DE SERVIÇOS JÁ CONTRATADOS COM AQUELES OBJETO DE LICITAÇÃO EM ANDAMENTO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA. DETERMINAÇÃO. 1. Considera-se procedente representação para determinar à entidade que se abstenha de dar continuidade à licitação, uma vez que não foi justificada a sobreposição de serviços já contratados com aqueles objeto da licitação em andamento e que alguns desses serviços sobrepostos já foram executados pela contratada, o que sinaliza um potencial prejuízo ao erário, ante a hipótese de pagamentos em duplicidade. 2. Mesmo que sejam relevantes os motivos para não-continuidade ou rescisão de contrato já firmado, o que se admite apenas por hipótese, deve a Administração justificá-los de modo a possibilitar ao contratado a defesa de seus direitos, não sendo possível simplesmente desconsiderar a avença e realizar novo certame. (...) 4. Quanto ao mérito, observo que, após instada a se manifestar, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente não trouxe respostas satisfatórias para a questão. Não foram explicitados os motivos da não-continuação do contrato já firmado, nem foi justificada a sobreposição de serviços já contratados com aqueles objeto da licitação em andamento. Ademais, a unidade técnica constatou que alguns desses serviços sobrepostos já foram executados pela contratada, o que sinaliza um potencial prejuízo ao erário, ante a hipótese de pagamentos em duplicidade.” (grifou-se)

TCU. Acórdão 2080/2005. Primeira Câmara. No mesmo sentido: TCU. Acórdão 7295/2013. Segunda Câmara e TCU. Acórdão 2650/2010. Plenário



CONSIDERANDO que os agentes públicos têm que procurar resguardar a administração pública e, sobretudo, ter conduta lícita, compatível com a moral, ética, os bons costumes e às regras da boa administração previstos no princípio da moralidade, legalidade e da probidade administrativa, inclusive adotando meios para evitar o cometimento de vícios, quando identificados;

CONSIDERANDO que permitir o prosseguimento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.03.03-IMAC mediante tal acontecimento, seria correr o risco de ter uma contratação em duplicidade para o mesmo objeto/finalidade;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela previsto na Súmula 473/STF, *in verbis*: “A Administração **pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**”;

CONSIDERANDO que a presente Concorrência Pública ainda não originou direitos adquiridos ou obrigações junto a terceiros haja vista que se quer foi realizada a sessão de recebimento e abertura de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços.

CONCLUI-SE

Diante do exposto e em cumprimento ao disposto na Súmula 473/STF e art. 49 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVO REVOGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.03.03-IMAC**, por motivos de conveniência, interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Publique-se e Cumpra-se.

Caucaia/CE, 18 de julho de 2023.


ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES
ORDENADORA DE DESPESAS DO IMAC



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REVOGAÇÃO.

Torno público que foi REVOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.03.03-IMAC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por força da Súmula 473/STF e art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e por motivo de conveniência, interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Termo de revogação disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 18 de julho de 2023. Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes - Ordenadora de Despesas do IMAC.

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (21/07/2023);
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (21/07/2023);
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (21/07/2023);
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (20/07/2023);

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Rua Jerônimo Amaral, 99 - Centro - Caucaia

Telefone: (85) 99784-5339



RESULTADO PRELIMINAR - INSCRIÇÕES REALIZADAS - ORIENTADOR DE ATIVIDADE TURÍSTICA

Nº ORD.	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	ADYSON CLÉCIO TEIXEIRA ELOY	***.460.583-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito mínimo exigido na tabela 02: Curso de Instruções em atendimento e manuseio de equipamentos de acessibilidade. E item 5.6, 2: prova de quitação eleitoral; prova de quitação das obrigações militares e histórico escolar.
02	FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO	***.945.713-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito mínimo exigido na tabela 02: Curso de Instruções em atendimento e manuseio de equipamentos de acessibilidade. E item 5.6, 2: prova de quitação eleitoral e histórico escolar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.15.02-02-DIV - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PONTUAL RENT A CAR - CNPJ: 02.803.284/0001-80, representada pelo Sr. Marcos Antônio de Carvalho – Valor global: R\$ 1.343.028,00 (Um milhão trezentos e quarenta e três mil e vinte e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 11 de julho de 2023. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.06.15.02-DIV OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REVOGAÇÃO. Torno público que foi REVOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.03.03-IMAC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por força da Súmula 473/STF e art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e por motivo de conveniência, interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Termo de revogação disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: epi@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 18 de julho de 2023. **Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes - Ordenadora de Despesas do IMAC.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.20.02/001-SME – Processo Originário: Chamada Pública nº 2023.03.20.02-SME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. Valor Global: R\$ 3.839.367,26 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 08.21.12.306.0029.2.070.0000 / 08.21.12.306.0030.2.071.0000 / 08.21.12.306.0031.2.072.0000 / 08.21.12.306.0035.2.073.0000 / 08.21.12.306.0035.2.074.0000 / 08.21.12.306.0035.2.075.0000 / 08.21.12.306.0035.2.076.0000 / 08.21.12.306.0131.2.079.0000. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 1.552.0000.00 / 1.500.1001.00. Signatários: Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara – COPASB - CNPJ Nº. 02.981.979/0001-51, representada por Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento - Presidente, e Secretaria Municipal de Educação, representada por Eridan de Paulo Mendes Santana – Ordenadora de Despesas. Data da Assinatura: 17 de julho de 2023. Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.947/2009. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.20.02/002-SME – Processo Originário: Chamada Pública nº 2023.03.20.02-SME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. Valor Global: R\$ 3.564.635,87 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 08.21.12.306.0029.2.070.0000 / 08.21.12.306.0030.2.071.0000 / 08.21.12.306.0031.2.072.0000 / 08.21.12.306.0035.2.073.0000 / 08.21.12.306.0035.2.074.0000 / 08.21.12.306.0035.2.075.0000 / 08.21.12.306.0035.2.076.0000 / 08.21.12.306.0131.2.079.0000. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 1.552.0000.00 / 1.500.1001.00. Signatários: Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José – COOPASJO – CNPJ Nº. 40.130.082/0001-03, representada por Fernando Ferreira de Moura - Presidente, e Secretaria Municipal de Educação, representada por Eridan de Paulo Mendes Santana – Ordenadora de Despesas. Data da Assinatura: 17 de julho de 2023. Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.947/2009. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE.**



VALDEMAR esteve reunido com Yuri e confirmou a expulsão do deputado cearense

JÚLIA DUARTE

ana.julia@opovo.com.br

O presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, confirmou que o deputado federal cearense Yuri do Paredão será expulso da legenda. O comunicado foi publicado nesta quinta-feira, 20, após reunião com o parlamentar, que seguirá exercendo mandato na Câmara.

A expulsão de Yuri do PL ocorre após o deputado fazer reiterados apoios ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PL), seja em fotos ao lado dele, seja fazendo o “L” com os dedos.

“Hoje estive com o presidente do PL Valdemar Costa Neto, o qual me afirmou que serei expulso do partido. Respeito a decisão do presidente. E agradeço a oportunidade dada na eleição de 2022”, escreveu Yuri nas redes sociais.

Valdemar apontou que o deputado será expulso por “não comungar dos ideais da legenda”. “Recebi na sede do PL Nacional o deputado Yuri do Pare-

do partido quanto a postura do parlamentar, seguindo ordem de Costa Neto. A nota, com assinatura, do prefeito de Eusébio Acilon Gonçalves (PL), apontava que o parlamentar seria escutado e o resultado seria apresentado após “amplo direito ao contraditório”.

Mesmo depois da pressão, Yuri continuou sinalizando apoio ao governo: fez propaganda do projeto Desenvolva, elaborado para limpar o nome de brasileiros envolvidos: elegion a volta do Minha Casa, Minha Vida e se posicionou sobre a aprovação de arcabouço fiscal na Câmara. “Estou otimista em relação ao futuro e às transformações positivas que essas iniciativas podem trazer para o País”, escreveu nas redes sociais.

Ao longo do primeiro semestre do ano, Yuri fez repetidos acenos ao governo Lula, destacando boas notícias da atual gestão e se aliou a petistas no Ceará. A tensão entre o deputado e os correligionários

começou em maio, quando ele publicou uma foto ao lado de Lula e do ministro da Educação, Camilo Santana, ex-governador do Estado.

Ele também viajou ao lado dos ministros Waldez Góes (Desenvolvimento Regional) e Paulo Pimenta (Comunicação Social) para inaugurar um novo sistema da transposição do rio São Francisco em Salgueiro (PE). Lá, apareceu em fotos e fez o “L” com os ministros.

A decisão contraria a que alguns parlamentares da legenda pediam a Valdemar. Líder da Oposição na Câmara, Carlos Jordy (PL-RJ) solicitou que Valdemar mantivesse o deputado no partido, mas aplicasse penalidades.

“Presidente, você estará fazendo o que ele quer. Ele quer ser expulso para poder levar o mandato dele. A melhor alternativa seria deixá-lo no sal: sem comissões, sem fundo e sem diretórios. Um morto-vivo no PL. E, se ele tentar sair do partido, perderá o mandato. Avalie!”, escreveu. (com Agência Estado)

POLITICA 5

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação. Torno público que foi Revogada a Concorrência Pública Nº 2023.01.03.09-IMAC, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia em gestão integrada de resíduos sólidos para atender necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, por força da Súmula 473/STF e art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e por motivo de conveniência, interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Termo de revogação disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cp@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 18 de julho de 2023. Ana Aíde Cardoso Rocha Diógenes - Ordenadora de Despesas do IMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 2023.03.20.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa Landim Engenharia LTDA e José Urias Filho EIRELI, ficando mantido o julgamento da fase de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alaide Feliosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, 20 de julho de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1407.01-23-TP. Esta Comissão torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Tomada de Preços cujo objeto: contratação de prestação de serviços técnicos especializados na área de recuperação de crédito visando (I) a recuperação de receitas referentes à taxa de localização e funcionamento (TLF, TFF) e taxa de licença ambiental (TLA) das estações de rádio base (ERB'S) - antenas - empresas do setor de telecomunicações e recuperação de receitas de natureza tributárias diversas e (II) elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência de faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento dos documentos de habilitação e propostas até as 09:00 horas do dia 07/08/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico barreira.cpl@gmail.com, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> ou pelo telefone (085) 3331-1567. João Batista Paz Romão - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Ratificação. A Secretária Municipal de Educação - Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, através da sua Ordenadora de Despesas, vem publicar o Extrato de Ratificação, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.07.20.01, cujo objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face da ilegal fixação, pela união, valor mínimo anual por aluno - VMAA, junto ao Município de Aurora/CE. Favorecido: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47 - Bairro Casa Forte, CEP: 52.061-022, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Valor: a título de honorários advocatícios, o importe correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município. Data da Ratificação: 20/07/2023. Ordenadora de Despesas: Cícera Edana Tavares Luna, Aurora/CE, 20 de julho de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária Municipal de Educação do Município de Aurora/Ce, torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.07.20.01-01, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.07.20.01. Unidade Administrativa: Secretária Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 0701.12.122.0044.2.011 (1500100100). Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores do hoje extinto fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério - FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face da ilegal fixação, pela união, valor mínimo anual por aluno - VMAA, junto ao Município de Aurora/CE. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47 - Bairro Casa Forte, CEP: 52.061-022, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90 Assina pela Contratada: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - CPF nº 377.377.244-00, Assina pelo Contratante: Cícera Edana Tavares Luna. Valor Global: Em razão dos serviços descritos na Cláusula Segunda, serão pagos ao Contratado honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, limitado ao valor dos juros de mora decorrentes da expedição do Precatório. Estima-se que o valor total da recuperação em favor do Município é de R\$ 45.062.623,38 (quarenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 6.759.393,50 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Aurora/CE, 20 de julho de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.07.19.1. Objeto: Aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados às Unidades Gestoras do município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 24 de julho de 2023, a partir das 17 horas; Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 03 de agosto de 2023, às 8h30min; no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço eletrônico sito à Rua José Aluísio Damasceno, nº 87 - Centro, Farias Brito/CE, em horário de



CARMELO
Membro da
ala mais
bolsonarista do
PL, o deputado
estadual
Carmelo
Neto repetiu
o discurso
feito pelo
presidente da
sigla Valdemar
da Costa Neto
e afirmou que
se o deputado
federal não
compartilha
das ideias do
partido, o PL
"não é o lugar
dele"

Comissão de Licitação
de Caucaia/CE
Rubrica
Fis.
2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 2.23.01/2023. Contratante e signatário: Secretária de Saúde, Yonara Bezerra Batista, Secretária. Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico Nº 02.23.01/2023. Contratada: CM Veículos Especiais Comercio e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 23.459.837/0001-07, através de seu representante legal, Sr. Francisco Carlos Caldas Moura. Contrato Nº: 20230215. Valor: R\$ 635.000,00. Data da Assinatura do Contrato: 20/03/2023. Objeto: Aquisições de 5 (cinco) ambulâncias tipo A - simples remoção. Prazo de Vigência: 20/03/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 2.23.01/2023. Contratante e signatário: Secretária de Saúde, Yonara Bezerra Batista, Secretária. Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico Nº 02.23.01/2023. Contratada: VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00, através de seu representante legal, Sr. Antônio Carlos de Souza. Contrato Nº: 20230216. Valor: R\$ 359.500,00. Data da Assinatura do Contrato: 20/03/2023. Objeto: Aquisição de 1 (uma) ambulância tipo D - suporte avançado. Prazo de Vigência: 20/03/2023 a 31/12/2023.

AVISO DE ADIUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.23.01/2023

Objeto: Aquisições de 5 (cinco) ambulâncias tipo A - simples remoção, e 1 (uma) ambulância tipo D - suporte avançado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Vencedora do Item 1 (Ambulância tipo A simples remoção): CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 23.459.837/0001-07, com endereço na Rua: T4, nº 391, Bairro: Crajubar, CEP: 63.180-000, telefone (88) 9.9997-7754, em Barbalha, Estado do Ceará, vencedora do item 1, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, com o valor total do item de R\$ 635.000,00. Vencedora do Item 2 (Ambulância tipo D suporte avançado): VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00, com endereço na Rua: André do Espírito Santo, nº 1195 - Loja 01, Bairro: Santana, CEP: 29.154-120, telefons (27) 99651-7599 / (27) 3216-5232, em Cariacica, Estado do Espírito Santo, vencedora do item 2, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, com o valor total do item de R\$ 359.500,00. ADJUDICADO pelo Pregoeiro da Prefeitura, Sr. Josimar Gomes Sousa, o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 13/03/2023.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.23.01/2023

Objeto: Aquisições de 5 (cinco) ambulâncias tipo A - simples remoção, e 1 (uma) ambulância tipo D - suporte avançado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Vencedora do Item 1 (Ambulância tipo A simples remoção): CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 23.459.837/0001-07, com endereço na Rua: T4, nº 391, Bairro: Crajubar, CEP: 63.180-000, telefone (88) 9.9997-7754, em Barbalha/CE, vencedora do item 1, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, com o valor total do item de R\$ 635.000,00. Vencedora do Item 2 (Ambulância tipo D suporte avançado): VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00, com endereço na Rua: André do Espírito Santo, nº 1195 - Loja 01, Bairro: Santana, CEP: 29.154-120, telefone (27) 99651-7599 / (27) 3216-5232, em Cariacica/ES, vencedora do item 2, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, com o valor total do item de R\$ 359.500,00. HOMOLOGADO pela Secretária de Saúde do Município, Sra. Yonara Bezerra Batista, o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 13/03/2023.

YONARA BEZERRA BATISTA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/23-TP-SINF

Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e drenagens de águas pluviais nas ruas Robério Silveira e Rua Nova, no bairro Amazonas na sede do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 07 de agosto de 2023 (07/08/2023), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Bela Cruz-CE, 20 de julho de 2023.
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2023.03.20.02/001-SME - Processo Originário: Chamada Pública nº 2023.03.20.02-SME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. Valor Global: R\$ 3.839.367,26 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 08.21.12.306.0029.2.070.0000 / 08.21.12.306.0030.2.071.0000 / 08.21.12.306.0035.2.073.0000 / 08.21.12.306.0035.2.074.0000 / 08.21.12.306.0035.2.075.0000 / 08.21.12.306.0035.2.076.0000 / 08.21.12.306.0131.2.079.0000. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 1.552.0000.00 / 1.500.1001.00. Signatários: Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara - COPASB - CNPJ Nº. 02.981.979/0001-51, representada por Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento - Presidente, e Secretária Municipal de Educação, representada por Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas. Data da Assinatura: 17 de julho de 2023. Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.947/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2023.03.20.02/002-SME - Processo Originário: Chamada Pública nº 2023.03.20.02-SME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. Valor Global: R\$ 3.564.635,87 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 08.21.12.306.0029.2.070.0000 / 08.21.12.306.0030.2.071.0000 / 08.21.12.306.0035.2.073.0000 / 08.21.12.306.0035.2.074.0000 / 08.21.12.306.0035.2.075.0000 / 08.21.12.306.0035.2.076.0000 / 08.21.12.306.0131.2.079.0000. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 1.552.0000.00 / 1.500.1001.00. Signatários: Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José - COOPASJO - CNPJ Nº. 40.130.082/0001-03, representada por Fernando Ferreira de Moura - Presidente, e Secretária Municipal de Educação, representada por Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas. Data da Assinatura: 17 de julho de 2023. Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.947/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2023.03.20.02/003-SME - Processo Originário: Chamada Pública nº 2023.03.20.02-SME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. Valor Global: R\$ 2.113.985,07 (dois milhões, cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 08.21.12.306.0029.2.070.0000 / 08.21.12.306.0030.2.071.0000 / 08.21.12.306.0031.2.072.0000 / 08.21.12.306.0035.2.073.0000 / 08.21.12.306.0035.2.074.0000 / 08.21.12.306.0035.2.075.0000 / 08.21.12.306.0035.2.076.0000 / 08.21.12.306.0131.2.079.0000. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 1.552.0000.00 / 1.500.1001.00. Signatários: Cooperativa Agropecuária da Caucaia - COOPERCAU - CNPJ Nº. 23.473.738/0001-71, representada por Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Júnior - Presidente, e Secretária Municipal de Educação, representada por Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas. Data da Assinatura: 17 de julho de 2023. Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.947/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.03-SMS

A Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos Interessados, que no próximo dia 03 de agosto de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.06.22.03-SMS, com fins a aquisição de material permanente para atenção especializada em saúde (Hospital Maternidade Santa Terezinha) conforme Proposta FNS nº 11.777.761000/1200-05, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia - CE, 20 de julho de 2023.
INGRID GOMES MOREIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.03.03-IMAC

Torno público que foi Revogada a Concorrência Pública Nº 2023.01.03.03-IMAC, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia em gestão integrada de resíduos sólidos para atender necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, por força da Súmula 473/STF e art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e por motivo de conveniência, interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Termo de revogação disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia-CE, 18 de julho de 2023.
ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 0505.01/2023-03, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos com motorista, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Esporte deste Município. Contratantes: Secretarias do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Esporte. Contratada: Francisco das Chagas R. Soares Transportes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.043.742/0001-60, com sede à Rua Luiz Batista da Silva, nº 53, Bairro Ibiapaba, Crateús-CE, CEP: 63.700-001, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Francisco das Chagas Rufino Soares inscrito no CPF nº 961.731.653-68. Contratos: Nº 2006.01/2023-04 - R\$ 68.220,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 2006.02/2023-03 - R\$ 22.470,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais) - Secretaria de Esporte. Da Vigência: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ordenadores de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte. Cedro-CE, 03 de julho de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1011.01/2022-05

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 1011.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca, implantação de manilhas e implantação de lâmpadas de led em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, declarando vencedoras as empresas: Riefe Serviços e Construções EIRELI, CNPJ No. 30.234.347/0001-60 para o Lote I com o valor de R\$ 79.202,60 (setenta e nove mil duzentos e dois reais e sessenta centavos) e Lote III com o valor R\$ 50.140,80 (cinquenta mil cento e quarenta reais e oitenta centavos) e DTC Construções E Serviços EIRELI, CNPJ No. 13.640.830/0001-25 para o Lote II com o valor de R\$ 214.909,11 (duzentos e quatorze mil novecentos e nove reais e onze centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Cedro - CE, 18 de julho de 2023.
TÚLIO LIMA SALES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.28.034-TP-SMS

Extrato de Resultado da Análise e Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.03.28.034-TP-SMS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Primeira Etapa do Centro Integrado de Saúde e Reabilitação de Chorozinho-CE. Classificada e vencedora: Monte São Empreendimentos Ltda, Monte São Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.423.269/0001-55, com o valor global de R\$ 955.110,01 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais e Um Centavo), por atender a todas as exigências editalícias. Desclassificadas: 1) GK Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o item 5.5 do Edital; 2) MVZ Engenharia de Engenharia Ltda, CNPJ nº 38.284.700/0001-28, por descumprir o item 5.2.2 do Edital; 3) Ecotec Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o item 5.5 do Edital; 4) Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 11.012.912/0001-08, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o item 5.5 do Edital; 5) MSP Construções Ltda, CNPJ nº 13.167.938/0001-42, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.3 c/c o item 5.5 do Edital; 6) Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações Ltda - EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, por